

## Esclarecimentos

---

From: Vander Anastacio (dinholicitacao@yahoo.com.br)

To: cpl.luziania@gmail.com

Date: Tuesday, September 30, 2025 at 06:11 PM GMT-3

---

Prezados, Boa noite;

A empresa **GUIMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vem respeitosamente através deste e-mail solicitar junto a este renomado órgão esclarecimento referente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025022278 MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 038/2025-FME. Onde no item "8.2.3.2" descreve-se:

**8.2.3.2. - Quanto aos produtos perecíveis e não perecíveis apresentar em todos os itens:**

**I. Ficha técnica dos produtos cotados, contendo no mínimo as seguintes informações: nome do produto, fabricante, gramatura do pacote, marca, ingredientes informações nutricionais, modo de preparo (quando necessário), modo de conservação, tipo de embalagem primária e**

**secundária, devendo estar devidamente assinada por profissional responsável, conforme legislação específica para cada gênero alimentício, conforme exigência do item 8.34 do Termo de Referência;**

Esta fichas acima são solicitadas na Habilitação;

**8.2.3.3 - Quanto aos produtos perecíveis (de origem animal) os itens 10, 17, 18, 19, 13, 30, 31, 39, 55, 56, 57, 58, 59 e 61, da tabela 11 apresentar, conforme exigência do item 8.35 do Termo de Referência;**

Já no Item "8.2.3.3" citado acima, as fichas técnicas serão solicitadas juntamente com as amostras, As fichas serão solicitadas juntamente com as amostras ou na Habilitação, pois no nosso entendimento as fichas deverão ser solicitadas juntamente com as amostras, pois se trata de Documentação técnica.

Outro ponto é que nos itens 17-19 e 23 não solicita ficha técnica.

17	33794	<b>Carne bovina músculo em cubos</b>	<p>Carne bovina corte em cubo, obtida de músculo bovino. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha, sem manchas esverdeadas e com odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa n.83 anexo II de 21/11/2003 MAPA). Registro SIF ou SIE. Rotulagem obrigatória (RDC n.360/359 de 21/12/2003, RCD n.259 de 20/09/2002, RCD n.123 de 13/05/2004 e IN n.83 anexo II de 21/11/2003, Lei n.10 674). Embalagem plástica à vácuo com 1Kg, 2kg ou 3kg do produto conforme será pedido pela secretaria de educação. Deverão ser entregues em carros refrigerados ou isotérmicos que mantenham a temperatura de transporte em torno de 04 a 12 °C. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.</p>	kg	10.500	R\$	R\$
19	33408	<b>Carne suína em cubos</b>	<p>Carne Suína em cubo, tipo pernil Congelada sem pele e sem osso: Traseiro de porco (pernil), sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade. Produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa n.83 anexo II de 21/11/2003 MAPA). Registro SIF ou SIE. Rotulagem obrigatória (RDC n.360/359 de 21/12/2003, RCD n.259 de 20/09/2002, RCD n.123 de 13/05/2004 e IN n.83 anexo II de 21/11/2003, Lei n.10 674). Embalagem plástica à vácuo com 1Kg ou 2kg do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.</p>	kg	50.000	R\$	R\$

23	33795	<b>Coxa e sobrecoxa de frango sem osso</b>	Filé de coxa de frango, cortes congelados, sem osso, sem adição de temperos, de 1º qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem mancha; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, em embalagens individuais, contendo data e validade, identificação do fornecedor e informações sobre características, composição e qualidade, em pacotes de 1kg. O percentual de absorção de água deverá respeitar o limite de 6% conforme legislação vigente. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	kg	58.000	R\$	R\$
----	-------	--	---	----	--------	-----	-----

Certo de que a nossa solicitação será atendida, fique com os nossos votos de estima e consideração.

***Vander Anastácio***

Representante Comercial

☎ (31) 99461-3864 - (31) 99179-4559